



b) Ocioso - em perfeitas condições, mas sem utilização pela unidade;
c) Recuperável - passível de recuperação e economicamente viável;
d) Antieconômico - cuja manutenção seja onerosa ou rendimento precário e obsoleto;

e) Irrecuperável - inutilizado para o fim a que se destina e cuja recuperação ultrapasse 50% do valor de aquisição.

III - Identificar, entre os bens móveis, aqueles que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

IV-Realizar os procedimentos necessários à avaliação dos bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V-Agrupar os bens em lotes por tipo e condição, tanto no laudo de avaliação quanto fisicamente, para fins de desfazimento mediante alienação por leilão;

VI-Instruir o processo de alienação e desfazimento com o respectivo laudo de avaliação, contendo todas as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado, e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites cabíveis.

Art.2º Nomear, para compor a referida Comissão de Avaliação de Bens Móveis, encarregada de realizar as atividades descritas no art. 1º, os seguintes servidores:

I-Ádila Céli Correia Dias, CPF nº XXX.612.295-XX, Assistente de Gestão Administrativa - Presidente;

II-Gustavo Esteves Kossa, CPF nº XXX.200.461-XX, Gerente de Apoio Administrativo - Membro;

III-Dario Centution Larramendia, CPF nº XXX.324.041-XX, Fiscal de Transporte - Membro;

IV-Gabriel Medeiros Rocha Rodovalho, CPF nº XXX.071.771-XX, Assessor - Membro;

V-Jacineide Peixoto Araújo, CPF nº XXX.483.411-XX, Assessora - Membro;

VI-Luciana Dutra Martins, CPF nº XXX.649.751-XX, Gerente de Tecnologia - Membro.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Conselheiro Presidente

Protocolo 574679

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 114772 - PROCESSO SEI N.º 202500005018334

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu presidente, torna pública a **ANULAÇÃO dos itens 01 e 03 do PREGÃO Nº 71/2025 - GOINFRA**, cujo objeto é a *aquisição de Bocais e Bobinas Térmicas para Etilômetros ELEC BAF-300 para atender às demandas das Comandos de Policiamento Rodoviário*, conforme recomendação da Diretoria de Gestão Integrada e deliberação e autorização desta Presidência. A fundamentação e justificativa encontram-se disponíveis nos documentos (SISLOG nº 276147 e 278621) disponíveis no site da GOINFRA o qual pode ser acessado por meio do link: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1502&lote=01. Não obstante, informa-se, ainda, que o item 02 continuará com o seu regular prosseguimento na contratação.

Protocolo 574833

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 120/2025 - GOINFRA

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, com relação ao edital de Concorrência Eletrônica SRP nº 120/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Levantamento planialtimétrico cadastral de forma a subsidiar projetos e planejamento de obras da Diretoria de Obras Cíveis da Goinfra, conforme condições, quantidades**

e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Contratação nº 113704, Processo SEI nº 202500005010165, para conhecimento dos interessados, que, em atenção ao deferimento do Pedido de Impugnação Nº 2, pela Diretoria de Obras Cíveis desta Agência, está adiando "sine die" a licitação Concorrência Eletrônica SRP nº 120/2025-GOINFRA, a fim de atualização do orçamento e termo de referência.

Goiânia, 17 de outubro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 574859

AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 119/2025 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 116281

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

- GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 119/2025 - GOINFRA, contratação nº 116281, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação do contorno de ligação das rodovias GO-215 e GO-040 (Pontalina), com extensão de 2,66 km e de duplicação da GO-215, no trecho entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina, com extensão de 3,38 km, incluindo a construção de duas Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado. A nova sessão de abertura fica reagendada para o dia 07/11/2025 - 10 horas. O adiamento se faz necessário em razão de adequações editalícias.

Nova sessão/retomada:

Data e horário de início da sessão pública: 07/11/2025 - 10 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da fase de lances: 07/11/2025 - 10:10h (horário de Brasília).

Contratação SISLOG nº 116281. Processo SEI nº 202500005027554.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 574856

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 084/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 114927 - PROCESSO SEI N.º 202500005018939

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 084/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes, em quatro municípios que compõem o Lote 6 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia, no estado de Goiás**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 20/10/2025, às 15h00, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise da proposta. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Vilcones Magalhães de Sousa

Gerente de Licitação

Protocolo 574864

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 430/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 169/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO